



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DO TIPO GALPÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IPÊS, QD.45, LT. 13 E 14 CIDADE JARDIM, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Argenor Silva Sousa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 20 de Fevereiro de 2015

André Rosa de Aguiar
Secretária Municipal de
Serviços Urbanos

ANDRE ROSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

jds